



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 06 de Novembro de 2007 - Nº 3030 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.929

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **ERCY PIM FIGLIUZZI**, assim descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno urbano medindo 10.120,00m<sup>2</sup> (dez mil, cento e vinte metros quadrados), com 190,00m (cento e noventa metro) de frente, confrontando-se com a Rua Pedro Vieira; por 97,00m (noventa e sete metros) de fundos, confrontando-se com a Rua Projetada 14; lado direito medindo 94,38m (noventa e quatro metros e trinta e oito centímetros), numa linha composta de dois (02) segmentos, medindo o primeiro 17,62m (dezessete metros e sessenta e dois centímetros) e o segundo medindo 76,76m (setenta e seis metros e setenta e seis centímetros), confrontando-se com a Rua Projetada 14; lado esquerdo medindo 74,63m (setenta e quatro metros e sessenta e três centímetros), numa linha composta de dois (02) segmentos, medindo o primeiro 15,95m (quinze metros e noventa e cinco centímetros) e o segundo medindo 58,68m (cinquenta e oito metros e sessenta e oito centímetros), confrontando-se com a Rua Projetada 15, situada no Bairro Rubem Braga, nesta cidade, a ser desmembrada de área maior que mede em sua totalidade 39.708,00m<sup>2</sup> (trinta e nove mil, setecentos e oito metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca, sob nº. 5.466 de ordem, Livro nº. 2.”

**Art. 2º** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina a construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do art. 15, do Decreto-Lei nº. 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**  
\*Replicado por Incorreção

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FORNECEDORA:** TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA.

**OBJETO:** Veiculação das ações da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$100.110,00 (cem mil, cento e dez reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 28970/2007.

**FORNECEDORA:** ANÍSIA DE PAULO FIGUEIREDO.

**OBJETO:** Contratação de profissional especializada em serviços de consultoria, para elaboração do referencial curricular de Ensino Religioso junto ao grupo gestor responsável por essa disciplina na rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. I.

**PROCESSO:** Prot. nº 26707/2007.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 144/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**RESOLVE:**

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido dos Trabalhadores - PT**, no dia **15 de novembro de 2007** (quinta-feira), no horário de 08:30h às 11:30h, para a realização do *debate entre os candidatos a presidente do Diretório Municipal*, e no dia **24 de novembro de 2007** (sábado), no horário de 08:30h às 11:30h, para a realização do *debate entre os candidatos a presidente do Diretório Estadual*.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
**Presidente**

#### RESOLUÇÃO Nº 164/2007

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA NA SEMANA QUE COMPORTA O DIA 10 DE NOVEMBRO DE CADA ANO, CONFORME A LEI Nº 5261 DE 31 DE OUTUBRO DE 2001, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
<b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal concederá Título de Honraria na Semana do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, conforme a Lei nº 5261 de 31 de Outubro de 2001, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo Único** – A sessão solene, referido, no caput deste artigo, será realizada na semana que comportar o dia **10 de Novembro** de cada ano (Dia do Doador Voluntário de Sangue).

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fica incumbida da realização de uma sessão solene, para homenagear com Títulos de Honrarias.

**§ 1º** - Cada vereador poderá indicar um nome para receber a honraria ora regulamentada, comprovando ser doador assíduo acima de um ano no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**§ 2º** - A indicação deverá ser protocolada em tempo hábil para que seja confeccionada a devida homenagem.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**AGERSA**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº002/2007**

Em cumprimento a Lei Municipal nº 4798 de 14 de julho de 1999, a AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – tem o prazer de convidá-lo para sua 2º Audiência Pública de 2007, a realizar-se no dia 12 de dezembro, Quarta-feira, às 18h e 30 min, no Auditório da ACISCI – Associação Comercial Industrial de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ES, situado à Rua Bernardo Horta, 312, Bairro Guandu (em cima do Mercado da Pedra).

Na oportunidade, apresentaremos os serviços prestados pela Concessionária, bem como o cumprimento dos Marcos Regulatórios, constantes no Contrato de Concessão Nº 029/98 e as atividades desenvolvidas pela Agência.

Participe, sua presença é muito importante!

**Luiz Felipe David Marin**  
Diretor Presidente

**DATA CI**

**ATA DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATA CI, E SEU SUPLENTE, PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATA CI EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da Sessão, realizada pelos funcionários da DATA CI, no dia quatro de outubro de dois mil e sete, às 14h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Sessão, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, os empregados da Dataci, conforme determina o artigo 12 do Estatuto da Empresa para deliberar sobre eleição de representante dos empregados da DATA CI e seu suplente, para compor o Conselho de Administração da mesma. No momento foram nomeados *ad hoc* conforme artigo 5º do decreto 17.808 as sras. Carla da Costa Araújo e Márcia Débora M. De Sá Forte Biccás e o Sr. Francisco Ribeiro para comporem a Comissão Organizadora. Iniciada a Sessão, a sra. Márcia abriu os trabalhos franqueando a palavra a todos, para que estes registrassem a sua candidatura, registraram a candidatura os srs. Alcione Dias da Silva, Cláudio Teixeira Miguel e Marcelo Tadeu Monteiro Freitas, feito isto, foram confeccionadas e distribuídas cédulas para a votação. Após recolhimento dos votos, foi iniciada a apuração, resultando em 6(seis) votos para o Sr. Alcione Dias da Silva, 4(quatro) votos para o Sr. Marcelo Tadeu Monteiro Freitas e 1(um) voto para o Sr. Cláudio Teixeira Miguel, desta forma foi eleito para representante dos empregados da DATA CI, o Sr. Alcione dias da Silva e para seu suplente o sr. Marcelo Tadeu Monteiro Freitas. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para

a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

**Luiz Felipe David Marin**  
**Diretor Presidente**

Alcione Dias da Silva
Carla da Costa Araujo
Cláudio Teixeira Miguel
Desiel Fabio Castelo
Francisco Ribeiro
Gilberto Tessinari
Marcelo Tadeu Monteiro Freitas
Márcia Débora M. de Sá Forte Biccias
Maria de Fátima Araujo Martins
Miter Mayer de Oliveira Ferreira
Solimar Sechin de Oliveira
Wagner Faria Mendes

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**NACIONAL PEDRAS DO BRASIL LTDA** – torna público que requereu a SEMMA, através do protocolo 26234/07 a Licença de Instalação e Operação, para atividade de Desdobramento, Aparelhamento e Corte de Mármore, Granitos e outras pedras ornamentais-cód. 01.01, situada na Rod. Cach° x Alegre, s/n – km 20,5, Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1092

**COMUNICADO**

**GRACAL GRÁFICA CACHOEIRO LTDA** - torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia Ambiental , através do protocolo nº 22284/2007 para atividade de edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, situada Av. Aristides Campos nº 243, Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF1139

**COMUNICADO**

**SANTA CATARINA INTERMEDIações E MULTISSERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.893.776/0002-57,- torna publico que recebeu da SEMMA a **Licença Ambiental Prévia nº064/2007, com validade até 06 de dezembro de 2007**, e requereu a **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade 01.03 Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rodovia Ricardo Barbieri, SN - Km 08 - Moitãozinho - Cachoeiro de Itapemirim-Es

NF 1136

**COMUNICADO**

**SEBASTIÃO PEREIRA MEIRELLES**, torna público que **obteve** da SEMMA a Licença de Instalação nº 032/07 válida até 06/08/08, e de Operação nº 014/2007, válida até 25/09/2011, para a atividade de extração de areia em leito de rio para emprego na construção civil, situada na Localidade de Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES..

NF 1135

**COMUNICADO**

**RECREIO MÁRMORES E GRANITOS LTDA** - - torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia Ambiental , através do protocolo nº 22399/2007, para atividade de aparelhamento, polimentos de pedras e a execução de trabalho com cortes em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro X Alegre, s/nº KM 18, Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF1138

**COMUNICADO**

**PATMOS GRANITOS LTDA** – torna público que requereu a SEMMA, através do protocolo 19769/07 a Licença de Instalação e Operação, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em rochas ornamentais, situada em Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Cachoeiro de Itapemirim*

**AQUI Ô TRÁBALHO  
NÃO PÁRA**